



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

PREFEITURA DE
Timon
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023 - ANO X - EDIÇÃO - Nº 2.704

SUMÁRIO

LEI.....	2
PORTARIA	2
SEMAG	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	2

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva

Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretária Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Zorba Baependi da Rocha Igreja
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Rafael Gomes da Silva
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Pedro Alexandre Lima do Nascimento
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Daniilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Siomar de Souza Marte
Coordenador Municipal de Juventude	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultura	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	Victor Luiz Serra Lula
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva

Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2.288, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir e incorporar, para que haja compatibilidade com Plano Plurianual-PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ **1.541.021,73** (um milhão quinhentos e quarenta e um mil, vinte e um reais e setenta e três centavos) que serão gastos com as dotações orçamentárias abaixo.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, através de Decreto, os elementos de despesa:

Crédito Orçamentário-----R\$ 1.541.021,73
Órgão: 23 – Fundação Municipal de Cultura – FMC
Unidade: 23.01 – Fundação Municipal de Cultura – FMC
Projeto: 13.392.1015.1305.0000 – Projeto de Apoio à Cultura Popular (Lei Paulo Gustavo – LPG)
Fonte de Recursos: 1.715.00.0 – Transferências Destinadas ao setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual
Dotação Orçamentária-----R\$ 1.096.760,96
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) – R\$ 636.760,96
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) -R\$ 460.000,00
Fonte de Recursos: 1.716.00.0 – Transferências Destinadas ao setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura
Dotação Orçamentária-----R\$ 444.269,77
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) – R\$ 244.296,77
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) -R\$ 200.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no Artigo anterior terão seus valores absorvidos com recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação**, conforme preconiza o Art. 43 § 1º inciso II da Lei nº. 4320/64. Sobre o de transferências do Governo Federal através da **Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo - LPG), que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural com vistas a mitigar os efeitos da pandemia da covid-19.**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.278, de 06 de julho de 2023.

Timon - MA, 14 de agosto de 2023; 132º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 0490/2023-GP

DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

DESTITUIR SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO GRATIFICADA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM), tendo em vista pedido formulado pelo Ofício nº 0258/2023 – CGM,

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, a partir de 1º de setembro de 2023, o Subinspetor GCM **HÉLCIO PIRES FERREIRA FERRO**, matrícula nº 11613-2, da função gratificada de Chefe de Setor da Guarda Municipal, símbolo FCGCM-06, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

SEMAG

PORTARIA Nº 013 /2023-SEMAG

DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 244, 254 e 259 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon),

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURA Comissão de Processo Administrativa Disciplinar (PAD), competindo-lhe apurar possível conduta irregular cometida por Iago Rodrigues de Carvalho, servidor efetivo, matrícula nº 921723-1, Professor Classe D-2, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme fatos descritos nos termos do Processo Administrativo nº 1913/2023 e possíveis infrações conexas.

Art. 2º. DESIGNAR Francisco Hilário Nunes da Silva, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula nº 01775-4; Maria de Lourdes Nunes Moraes, Assistente Social, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 01597-2; Evilene Monteiro do Nascimento, Pedagoga, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 16871-2, e como suplente e apoio técnico: Ayla Cristina Borges Ferreira, Assessora Especial do Secretário, Advogada, matrícula nº 218547-3, para, sob a presidência do primeiro membro, compor Comissão de Processo Administrativa Disciplinar (PAD), estabelecendo de acordo com art. 263, da Lei Municipal nº 1299/2004, o prazo de até 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos, assegurado o mando do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, obedecendo a todas as formalidades legais, inclusive o sigilo, em caráter excepcional, dado a regra constitucional da publicidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 14 de agosto de 2023; Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal Interino - SEMAG

Portaria nº 018/2021-GP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 015/2023

Processo Administrativo nº 01928/2023

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei

nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ do contratante: 00.850.077/0001-50

Contratada: **G J S CASTRO EPP(PATAMARES PRODUÇÕES).**CNPJ da contratada: **23.166.661/0001-97**

Objeto: Prestação de serviço de eventos em geral e locação de equipamentos diversos para atender a demanda da Fundação Municipal de Cultura.

Dotação Orçamentária: **Projeto Atividade:** 2156 –

Manutenção da Cultura Popular e Realização de Eventos.

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros-(Pessoa Jurídica)

Fonte de Recurso: 500 – Recursos Próprios

Valor Global: R\$ 69.115,50 (Sessenta e nove mil e cento e quinze reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura: 11/08/2023

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 016/2023

Processo Administrativo nº 01929/2023

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de

1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ do contratante: 00.850.077/0001-50

Contratada: **G J S CASTRO EPP(PATAMARES PRODUÇÕES).**CNPJ da contratada: **23.166.661/0001-97**

Objeto: Prestação de serviço de eventos em geral e locação de equipamentos diversos para atender a demanda da Fundação Municipal de Cultura.

Dotação Orçamentária: **Projeto Atividade:** 2156 –

Manutenção da Cultura Popular e Realização de Eventos.

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros-(Pessoa Jurídica)

Fonte de Recurso: 500 – Recursos Próprios

Valor Global: R\$ 14.010,00 (Quatorze mil e dez reais).

Data da Assinatura: 11/08/2023.

Assinado de forma
digital por MUNICIPAL
DE

TIMON:0611530700011
4

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
st=Pl, l=Teresina, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3,
cn=MUNICIPAL DE
TIMON:0611530700011
4

Dados: 2023.08.15
17:30:48 -03'00'

